


## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Presidente da Comissão de Licitação do Município de Uruburetama**, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o que consta deste **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023.05**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, cujo objeto é a contratação da empresa para a realização de show musical com o artista JOTAVÊ, no evento em comemoração ao Aniversário de 133 Anos de Emancipação Política do Município de Uruburetama, na quantia de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Assim, nos termos do **Art. 26 da Lei nº 8.666/93**, vem comunicar ao Sr. Secretário de Cultura e Turismo da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama – CE, 13 de julho de 2023.

  
**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Presidente da Comissão de Licitação